



**VII Convite à apresentação de candidaturas arquia/bolsas de formação
13 Bolsas de Formação para Jovens Arquitetos de Espanha e Portugal**

12 BOLSAS para workshops de verão em **instituições nacionais e portuguesas**

1 BOLSA de matrícula em Arquitetura Aplicada da **Escuela de postgrado MArch. Arquitectura y Diseño**

XXVI Convite à apresentação de candidaturas arquia/bolsas VII BOLSAS DE FORMAÇÃO

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. CANDIDATOS
3. DESTINOS
 - 3.1. Bolsas para workshops
 - 3.2 Bolsa de pós-graduação
4. PARTICIPAÇÃO
5. ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. AFETAÇÃO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

ANEXOS

- ANEXO I. Registo Académico
- ANEXO II. Tratamento e Proteção de Dados Pessoais
- ANEXO III. Interpretação do Regulamento do Programa de Bolsas
- ANEXO IV. Créditos ETC
- ANEXO V. Anulação da bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. +34 91 756 10 50
C/ Barquillo, 6, 28004 Madrid
<https://fundacion.arquia.com/es-es/convocatorias/becas-formacion/convocatoria-2024>

VII Convite à apresentação de candidaturas

A Fundación Arquia, tendo em conta o valor formativo do conhecimento prático da profissão de arquitetura, está a anunciar um total de **13 bolsas** para estudantes e jovens arquitetos de escolas de arquitetura de Espanha e Portugal para a realização de formação não laboral, em **diferentes destinos nacionais e internacionais dedicados à formação em arquitetura**.

1. OBJETO E FINALIDADE

As bolsas visam dar aos candidatos, de acordo com os princípios da igualdade, do mérito e da capacidade, a oportunidade de complementar os conhecimentos adquiridos durante a sua formação através de experiências e programas formativos, facilitando o acesso dos beneficiários a instituições de formação especializadas em arquitetura (doravante designado pelo «**Programa**»).

A participação no programa de bolsas descrito no presente Regulamento do Programa de Bolsas implica, por parte dos candidatos, a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos do Regulamento do Programa de Bolsas, na versão publicada e em vigor quando o candidato aceita participar no programa, bem como aos critérios da Fundación Arquia relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo. Por conseguinte, os candidatos devem ler atentamente o Regulamento do Programa de Bolsas antes de participarem no Programa, uma vez que este pode ter sido alterado desde a última vez que o consultaram.

2. CANDIDATOS

Podem candidatar-se à bolsa jovens profissionais da área de arquitetura de nacionalidade espanhola ou portuguesa ou cidadãos com autorização de residência em Espanha ou em Portugal que, à data-limite para a apresentação de candidaturas, preencham os seguintes requisitos:

2.1. Estudantes de Licenciatura em Arquitetura, Dupla Licenciatura com Arquitetura e/ou Mestrado Integrado em Arquitetura:

a) Ter obtido, pelo menos, 60% do número total de créditos (ECTS) do Plano de Estudos de qualquer escola de arquitetura de Espanha ou Portugal para poder exercer a profissão de arquiteto. Os requisitos para os diferentes casos são apresentados de seguida:

- **«Plano de Estudos de Bolonha 1 | Licenciatura em Arquitetura 330 ECTS» e «Plano de Estudos Antigo»/Plano 96 450 créditos»: Os estudantes destes dois planos de estudos podem candidatar-se desde que tenham os créditos suficientes especificados no convite à apresentação de candidaturas: 198 ECTS no Plano de Estudos de Bolonha 1 (60% de 330 ECTS) e 270 créditos no Plano de Estudos Antigo/Plano de Estudos 96 (60% de 450 créditos).**
- **«Plano de Estudos de Bolonha 2: Licenciatura em Fundamentos de Arquitetura/Grado en Fundamentos 300 ECTS + Mestrado Integrado em Arquitetura/Máster Habilitante 60 ECTS | 360 ECTS»: Os estudantes de Licenciatura e/ou de Mestrado Integrado em Arquitetura que frequentem este plano de estudos devem ter obtido, pelo menos, 216 créditos (60% de 360 ECTS).**
- **Dupla Licenciatura com Arquitetura:** Para os estudantes de duplas licenciaturas com arquitetura, apenas serão tidos em conta os créditos obtidos nas disciplinas pertencentes à licenciatura de arquitetura.
- **Estudantes do «Plano de Estudos de Bolonha 2» que tenham concluído a Licenciatura em Arquitetura e que não estejam matriculados no Mestrado Integrado em Arquitetura:** só podem candidatar-se à bolsa se a data de conclusão da Licenciatura não exceder 1 ano à data de

encerramento do convite à apresentação de candidaturas.

b) Terem feito a matrícula no curso de Licenciatura e/ou Mestrado válida para o ano letivo 2024/2025 em qualquer escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

c) Estas pessoas devem credenciar-se no website da Fundación Arquia como **estudantes**.

2.2- Arquitetos habilitados, pessoas que tenham concluído o plano de estudos:

a) Tenham concluído o «**Plano de Estudos de Bolonha 1**», o «**Plano de Estudos Antigo/Plano de Estudos 96**», o Mestrado Integrado em Arquitetura do «**Plano de Estudos de Bolonha 2**» numa escola de arquitetura de Espanha ou de Portugal ou tenham obtido o diploma fora destes países e obtido reconhecimento do mesmo num deles, após 30 de abril de 2024.

b) Possuam o diploma que ateste a data de conclusão da formação que as habilite ao exercício da atividade profissional de arquiteto.

c) Estas pessoas devem credenciar-se no website da Fundación Arquia como **arquitectos**.

Não serão elegíveis candidatos que tenham recebido uma bolsa de estágio profissional¹ da Fundación Arquia no âmbito de um convite à apresentação de candidaturas anterior para estas mesmas bolsas.

Serão consideradas candidatas todas as pessoas que preencham os requisitos da presente cláusula (doravante designadas por «**candidatos**»).

As pessoas que não preencham todos os requisitos acima referidos não poderão participar no programa. Se uma pessoa a quem for atribuída uma bolsa não cumprir os requisitos previstos na presente cláusula, será excluída do programa e perderá o direito a beneficiar da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do programa, por causa justificada, qualquer pessoa que defraude, altere ou impossibilite o bom funcionamento e o decurso normal e regular do programa.

3. DESTINOS

3.1. Bolsas para workshops (12)

3.1.1. Campus de Ultzama (2):

A Fundación Arquia acordou com a Fundación Arquitectura y Sociedad a admissão de 2 estudantes de arquitetura ou arquitetos recém-formados de escolas de arquitetura espanholas ou portuguesas para participar no Campus de Ultzama 2025.

A **Fundación Arquitectura y Sociedad** (doravante designada por «**FAS**») organiza todos os anos, no início do verão, no final do ano académico, o Campus de Ultzama (Navarra), que reúne arquitetos de diferentes formações, estudantes de universidades de todo o mundo e profissionais ligados à construção para debater sobre a cidade num ambiente natural. O Campus está organizado em torno de duas atividades principais: a Escola e os Encontros.

O Campus de Ultzama é realizado nas instalações do *Centro Ecuestre Robledales de Ultzama*, situado junto ao rio com o mesmo nome e num local considerado um dos mais característicos da Navarra húmida. O Centro, concebido pelo arquiteto Francisco Mangado, está localizado no coração do Valle de la Ultzama, a 18 km do norte de Pamplona. O edifício caracteriza-se pelas formas bem definidas e as dimensões robustas das casas de lavoura navarras que rodeiam a pequena aldeia de Zenotz.

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional as bolsas de formação concedidas no âmbito de um convite à apresentação de candidaturas separado e com uma duração inferior a 30 dias.

Os encontros em Ultzama reúnem arquitetos e profissionais consagrados, com uma obra madura, e outros que começam a ganhar relevância no panorama arquitetónico graças à elevada qualidade das suas primeiras obras ou sua atividade académica. Ao mesmo tempo, são convidados e agraciados com bolsas estudantes finalistas de prestigiadas escolas de arquitetura de todo o mundo, os quais são selecionados com base no seu curriculum académico.

A Escola do Campus de Ultzama parte da convicção de que é necessário introduzir novos conhecimentos e experiências na formação do arquiteto, diferentes dos obtidos nas atuais escolas durante o ano académico normal. Trata-se, portanto, de uma ideia coerente na sua vontade de assumir um papel importante no mundo do ensino da arquitetura a partir de parâmetros diferentes dos impostos pela maioria das formações atuais, constituindo um complemento útil e atrativo à escola de pós-graduação que a fundação deseja promover.

FUNDACIÓN ARQUITECTURA Y SOCIEDAD: A Fundación Arquitectura y Sociedad (FAS) reserva-se o direito de aceitação final do candidato. Em qualquer caso, a FAS deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da não aceitação do candidato pré-selecionado.

As duas bolsas de matrícula serão atribuídas a escolas situadas em zonas geográficas diferentes. Será exigido um certificado oficial de **inglês**.

3.1.2. Universidade de Coimbra (4):

A Fundación Arquia acordou com a Universidade de Coimbra a admissão de 4 estudantes de arquitetura ou arquitetos recém-formados de escolas de arquitetura espanholas para participar no CASA 2025.

O **Coimbra Architecture Summer Atelier** (doravante designado por CASA) está previsto realizar-se de 30 de junho a 7 de julho de 2025. O CASA combina módulos práticos e teóricos e propõe-se investigar o ambiente construído numa perspetiva arquitetónica, urbana e social, usando a cidade de Coimbra como um artefacto contemporâneo de reflexão e intervenção.

Os participantes no CASA serão envolvidos num ambiente de workshop sob a orientação de um tutor e desafiados a desenvolver estratégias de design que abordem os temas de conceitos propostos. A este plano de estudos é acrescentada uma componente teórica através de sessões informais e debates, onde se discutem conceitos, ideias e projetos para estimular o processo de design.

O CASA é um fórum de experimentação arquitetónica, ativo na troca de ideias, na partilha de conhecimentos e na promoção de um espaço cultural.

O CASA pretende cruzar práticas, experiências, gerações e ideias, tendo como principal objetivo a criação de propostas inovadoras de design para Coimbra.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA: A Universidade de Coimbra reserva-se o direito de aceitação final do candidato. Em qualquer caso, a FAS deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da não aceitação do candidato pré-selecionado.

As duas bolsas de matrícula serão atribuídas a escolas situadas em zonas geográficas diferentes. Será exigido um certificado oficial de **inglês**.

3.1.3. RCR BUNKA Fundació Privada

A Fundación Arquia acordou com a **RCR Bunka Fundació Privada** a admissão de 2 estudantes de arquitetura ou arquitetos recém-formados de escolas de arquitetura espanholas para participar no **RCR Summer Workshop 2025**.

O **RCR Summer Workshop** (doravante designado por «RCR») está previsto realizar-se de 4 a 19 de julho de 2025. O RCR oferece um espaço dedicado à investigação de temas-chave da arquitetura numa perspetiva transdisciplinar e à compreensão da metodologia projetual de RCR Arquitectes, vencedores do Prémio Pritzker de 2017. O programa começou em 2008 com workshops centrados na arquitetura e na paisagem, a que se juntaram outras disciplinas criativas: em 2013, fotografia e audiovisuais, em 2016, cenografia e, em 2019, dança, todas centradas na noção e na experiência do espaço como denominador comum.

Mais de 900 profissionais e estudantes de todo o mundo participaram nestes workshops onde a prática profissional se cruza com a teoria, a experiência e a investigação, a criatividade e a transversalidade, condensando processos complexos num tempo limitado, de criatividade partilhada, para promover a capacidade de diálogo e uma experiência derivada da observação e da participação.

RCR BUNKA Fundació Privada: A RCR BUNKA FUNDACIÓ PRIVADA reserva-se o direito de aceitação final do candidato. Em qualquer caso, a RCR deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da não aceitação do candidato pré-selecionado.

As duas bolsas de matrícula serão concedidas para cada um dos dois cursos propostos. Será exigido um certificado oficial de **inglês**.

3.1.4. Fundación Culturas Constructivas Tradicionales

A Fundación Arquia acordou com a **Fundación Culturas Constructivas Tradicionales** a admissão de 2 estudantes de arquitetura ou arquitetos recém-formados de escolas de arquitetura para participar na **Escola de verão de la Fundación Culturas Constructivas Tradicionales 2025**.

A **Fundación Culturas Constructivas Tradicionales** tem por objetivo incentivar e promover o estudo, a proteção, o ensino, a divulgação e a conservação da Construção, da Arquitetura e do Urbanismo tradicionais das diferentes regiões do mundo.

Durante séculos, as artes tradicionais da construção recolheram o conhecimento de inúmeras gerações sobre a utilização sustentável dos recursos de um lugar e as regras essenciais para criar espaços e ambientes bonitos, sustentáveis e confortáveis.

Estas tradições de construção são o fruto da nossa cultura e do nosso território, uma marca de identidade que torna a arquitetura de cada região única, e constituem um acúmulo insubstituível de conhecimentos sobre o ambiente e a forma de o habitar, não só com respeito, mas também com benefícios a longo prazo. Hoje, porém, estão em vias de extinção e, com elas, uma parte fundamental da nossa cultura e do nosso património.

A prática contemporânea da construção, da arquitetura e do urbanismo tradicionais e a sua conservação são, todavia, uma realidade viva. Há muitos profissionais que continuam a destacar-se em continuá-la e são um bom exemplo da mestria de quem os precedeu.

Identificar, estudar, promover e divulgar as boas práticas nestes domínios e formar as novas gerações sobre a sua relevância para o futuro da nossa civilização e do nosso ambiente são os objetivos prioritários desta entidade.

Podemos continuar a criar edifícios, cidades ou locais tão belos, duradouros e sustentáveis como os construídos pelas gerações que nos precederam.

Fundación Culturas Constructivas Tradicionales: A Fundación Culturas Constructivas Tradicionales reserva-se o direito de aceitação final do candidato. Em qualquer caso, a FCCT deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da não aceitação do candidato pré-selecionado.

Os candidatos devem inscrever-se em resposta ao convite à apresentação de candidaturas para a escola de verão nos primeiros meses do ano de 2025. As duas bolsas de matrícula serão concedidas para cada um dos dois cursos propostos. Será exigido um certificado oficial de **inglês**. Os participantes devem também ser fluentes em **desenho** à mão livre, pois será este o meio com que trabalharão diariamente.

3.1.5. ROAD

A Fundación Arquia acordou com a **ROAD** a admissão de 2 estudantes de arquitetura ou arquitetos recém-formados de escolas de arquitetura espanholas para participar na **Escola de verão de ROAD** 2025.

O ROAD é uma plataforma bidirecional: documenta a investigação sobre projetos de arquitetura e elabora projetos sobre investigações arquitetónicas.

Com sede em Berlim e na Galiza, a ROAD produz publicações sobre arquitetura, cinema documental, exposições, arquivos e arquitetura museística, desenvolvendo propostas de renovação e reutilização de determinadas tipologias arquitetónicas.

No domínio da investigação tipológica, o ROAD funciona também como plataforma pedagógica que organiza workshops e uma agência de exploração e consultoria para investidores e proprietários de edifícios abandonados ou degradados.

3.2. Bolsas de estudo para pós-graduação. (1)

3.2.1. Bolsa de matrícula para o curso de pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada

Escuela de postgrado MArch. Arquitectura y Diseño

A Fundación Arquia acordo com a **Escuela de postgrado MArch. Arquitectura y Diseño** a admissão de um (1) beneficiário que participará no próximo ano académico do **Curso de pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada**.

A **Escuela de postgrado MArch. Arquitectura y Diseño** tem como objetivo estabelecer pontes entre o mundo académico e o mundo profissional através de uma série de programas de mestrado e de pós-graduação centrados no ensino prático com a participação de profissionais de renome na área da arquitetura e do design.

A **Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada** oferece oportunidades profissionais para dois perfis concretos: o recém-licenciado e o profissional com experiência de trabalho. O objetivo do programa é

aprender, através de atividades práticas, um método de trabalho eficaz para desenvolver o trabalho de arquiteto no local de trabalho, onde a comunicação é uma ferramenta indispensável. Para além de conhecer em primeira mão as diferentes experiências de profissionais de renome internacional que participam no programa.

Será obtido o **Título de Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada** pela Universidad Europea de Valencia, que terá uma duração de 40 ECTS, num ano académico com início em outubro de 2025 e fim em junho de 2026.

O programa destina-se a estudantes finalistas de Arquitetura, Arquitetos, Arquitetos Técnicos [título atribuído em Espanha com foco na gestão técnica, supervisão e execução de obras], designers de interiores e licenciados de outras disciplinas criativas.

ESCUELA DE POSTGRADO MARCH. ARQUITECTURA Y DISEÑO: A Instituição reserva-se o direito à aceitação final do candidato. Em qualquer caso, a Instituição deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da não aceitação do candidato.

A Instituição reserva-se o direito de pôr termo ao estágio do beneficiário em qualquer altura, perdendo este o seu estatuto de estagiário. Consequentemente, caso a Instituição exerça o seu direito de interromper a execução do programa da bolsa, a mesma será cancelada a partir desse momento, sem qualquer tipo de indemnização ao beneficiário, nem por parte da Fundación Arquia nem por parte da Instituição. Em qualquer caso, a Instituição deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da interrupção do programa.

4. PARTICIPAÇÃO

A modalidade de participação para esta bolsa é a baseada no **registo académico**.

Do mesmo modo, com vista a **assegurar uma distribuição geográfica adequada das bolsas, esta será ponderada proporcionalmente ao número de inscrições válidas recebidas por instituição de ensino e modalidade**.

Os candidatos também podem optar por realizar o curso de verão ou a pós-graduação em todos os destinos oferecidos pela Fundación Arquia dentro do Programa, selecionando as suas preferências no momento da inscrição, sempre que possível.

4.1 Registo académico

Os candidatos serão selecionados com base no seu **registo académico**. Este será avaliado pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas no curso superior, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas em Projetos (para este efeito, serão consideradas todas as disciplinas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). A média das notas será calculada pelo candidato, tal como especificado no **Anexo I** do Regulamento do Programa de Bolsas, e será indicada na inscrição, a enviar por via telemática.

5. ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas oferecidas pela Fundación Arquia adquirem automaticamente o estatuto de «**candidatos**» e, como tal, passam a fazer parte de uma lista de destinos denominada «quadro de atribuição de bolsas» elaborada tendo em conta a ordem de preferência que tenham manifestado entre as diferentes instituições ou gabinetes de arquitetura indicados pela Fundación Arquia.

Em 2025, a lista de destinos é a seguinte: 13 BOLSAS. **2 bolsas** de matrícula no **Campus de Ultzama** organizado pela **Fundación Arquitectura y Sociedad**, **4 bolsas de matrícula** no **CASA (Coimbra Architecture Atelier)** organizado pelo **Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra**, **2 bolsas** de matrícula na **Escola de Verão de Arquitetura Tradicional** organizada pela **Fundación Culturas Constructivas Tradicionales España**, **2 bolsas** de matrícula no **RCR Summer Workshop** organizado pela **RCR Bunka Fundació Privada**, **2 bolsas** de matrícula no workshop de verão organizado pela **ROAD**. **1 BOLSA** de matrícula para a **Pós-graduação MArch** em Arquitetura Aplicada ministrada pela **Escuela MArch Arquitectura y Diseño** em Valência.

Cada candidato deve estabelecer uma ordem de preferência para a escolha do destino no mesmo formulário de inscrição. A lista completa das preferências de destino será incluída no **quadro de atribuição** de bolsas que, juntamente com a sua posição de acordo com a sua qualificação por nota do registo académico, determinará provisoriamente o destino. O objetivo deste método é garantir o mais elevado grau de satisfação para os candidatos e destinos. No entanto, ressalva-se que a classificação assim obtida para a escolha do destino não é vinculativa no processo de seleção dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Tal deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a heterogeneidade dos próprios destinos e dos requisitos que estabelecem.

O candidato finalmente designado para cada curso ou workshop disporá de 10 dias de calendário, a contar da notificação do destino, para confirmar o seu interesse no destino, enviando um e-mail para becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renunciou automaticamente à bolsa se, decorridos 10 dias de calendário, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia do destino, ou se não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Se o vencedor não puder ser localizado com base nas informações fornecidas ou não quiser/puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada deserta. Por conseguinte, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a atribuir a bolsa a outros candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível contactar o candidato ou os seus dados forem incorretos ou falsos.

Se um candidato renunciar ao destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa deserta. No entanto, para efeitos de atribuição de uma nova localização, na medida do possível, aos candidatos a quem não tenha sido atribuído um destino devido ao exercício do direito de não aceitação por parte dos gabinetes de arquitetura ou instituições, a Fundación Arquia concederá um período adicional de 10 dias de calendário durante o qual será atribuído um novo destino a estas pessoas, seguindo a ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição que lhe foi atribuída implica a renúncia definitiva à bolsa.

Só após a aceitação do destino definitivo e a assinatura do correspondente convénio com a Fundación Arquia é que o candidato se torna **beneficiário** da bolsa. No caso de a Fundación Arquia o solicitar, o beneficiário deverá comprovar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados de identificação fornecidos no momento da inscrição como candidato.

A Fundación Arquia enviará à Instituição de acolhimento a informação das pessoas pré-selecionadas (*Curriculum Vitae* e portfolio). Recomenda-se um alto domínio do inglês para frequentar os cursos de verão.

6. AFETAÇÃO E DURAÇÃO

A duração do estágio é a seguinte, de acordo com as diferentes modalidades:

6.1. Campus de Ultzama: realização prevista em julho de 2025.

A bolsa inclui:

- Matrícula
- Propinas
- Alojamento do estudante durante o workshop.
- Subsídio de manutenção durante a Escola Ultzama.
- Viagem entre Ultzama e Pamplona.
- Despesas de deslocação para o local de formação (bilhetes de ida e volta em transportes públicos), na forma de um **subsídio de viagem** de no máximo 150 €.
- Cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da mediadora **ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.**

6.2. O Coimbra Architecture Summer Atelier: está previsto realizar-se de 30 de junho a 7 de julho de 2025.

A bolsa inclui:

- Matrícula
- Propinas
- Alojamento e subsídio de manutenção do aluno durante o curso em Coimbra. (70 €/dia)
- Despesas de deslocação para o local de formação (bilhetes de ida e volta em transportes públicos), na forma de um **subsídio de viagem** de no máximo 150 €.
- Cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da mediadora **ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.**

6.3. RCR Summer Workshop: está previsto realizar-se de 4 a 19 de julho de 2025.

A bolsa inclui:

- Matrícula
- Propinas
- Programa RCR aberto
- Despesas com visitas guiadas à obra de RCR Architectes
- Apólice de seguro de responsabilidade civil.
- Alojamento e subsídio de manutenção do aluno durante o curso em Olot (70 €/dia)
- Despesas de deslocação para o local de formação (bilhetes de ida e volta em transportes públicos), na forma de um **subsídio de viagem** de no máximo 150 €.
- Cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da mediadora **ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.**

6.4. FUNDACIÓN CULTURAS CONSTRUCTIVAS TRADICIONALES: realização prevista durante o mês de julho de 2025.

A bolsa inclui:

- Matrícula
- Propinas
- Alojamento e subsídio de manutenção do aluno
- Apólice de responsabilidade civil

- Despesas de deslocação para o local de formação (bilhetes de ida e volta em transportes públicos), na forma de um **subsídio de viagem** de no máximo 150 €.
- Cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da mediadora **ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.**

6.5. ROAD realização prevista durante o mês de **julho de 2025**.

A bolsa inclui:

- Matrícula
- Propinas
- Programa ROAD.
- Alojamento e subsídio de manutenção do aluno durante o curso na Galiza.
- Despesas de deslocação.
- Cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da mediadora **ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.**

As bolsas são intransmissíveis e não podem, em caso algum, ser objeto de modificações, alterações ou compensações económicas a pedido do beneficiário ou de terceiros.

A realização do estágio não implica a assunção pelas partes de quaisquer obrigações para além das estritamente estabelecidas no presente Regulamento do Programa de Bolsas e, em caso algum, implica a existência de uma relação de trabalho entre o beneficiário e a Instituição.

6.6. ESCUELA DE POSTGRADO MARCH. ARQUITECTURA Y DISEÑO

A duração do curso será de nove **(9) meses**, de outubro de 2025 a junho de 2026, com uma dedicação aproximada de **40 ECTS/10 horas** por semana. O calendário académico desenvolverá as sessões de outubro a março, e os meses de abril, maio e junho serão dedicados ao trabalho autónomo do aluno para desenvolver o projeto final.

A bolsa consiste na cobertura da dotação financeira correspondente à taxa de matrícula no curso de pós-graduação, com um valor estimado de 5900 €. A matrícula inclui:

- Pack boas-vindas
- Sala de aula de acesso livre durante a semana
- Wi-Fi e acesso a uma impressora A4 e A3 na sala de aula
- Cozinha de apoio e refeições ligeiras durante os intervalos
- Acesso aos serviços da Universidade
- Desconto especial de 100 € para a Porto Academy
- Viagem para Barcelona (transporte para 1 dia)
- Viagem para o Porto (transporte e estadia de duas noites)
- Apólice de seguro de viagem
- Propinas
- Reserva de vaga

As bolsas são intransmissíveis e não podem, em caso algum, ser objeto de modificações, alterações ou compensações económicas a pedido do beneficiário ou de terceiros.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão das inscrições é sexta-feira, **14 de março de 2025**, ao **meio-dia (12 horas)** (hora peninsular espanhola).

Durante o mês de abril, os candidatos serão pré-selecionados com base no seu registo académico.

A lista dos beneficiários das bolsas e a atribuição dos destinos serão publicadas durante o mês de **junho de 2025** e estarão acessíveis no website da Fundación. O resultado será igualmente enviado a todas as escolas de arquitetura e ordens de arquitetos de Espanha e Portugal.

Os candidatos selecionados serão notificados individualmente do resultado do convite à apresentação de candidaturas. Estas pessoas devem igualmente apresentar um *curriculum vitae* e um *portfolio* com a documentação gráfica que considerem adequada dos seus trabalhos, o qual será enviado pela Fundación à Instituição de acolhimento.

8. OBRIGAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, os candidatos devem apresentar documentos originais ou autenticados que comprovem os ficheiros anexados à candidatura. Da mesma forma, a Fundación Arquia poderá solicitar as certificações originais de qualquer informação mencionada no *curriculum vitae*.

O estatuto de beneficiário da bolsa obtém-se no momento da aceitação da bolsa mediante a assinatura do respetivo convénio com a Fundación Arquia.

O beneficiário compromete-se a dedicar a totalidade de horas diárias, compreendidas no curso de pós-graduação, a respeitar o regulamento interno da Instituição e a manter a confidencialidade das informações e dos documentos a que tem acesso. O beneficiário seguirá as orientações do(s) tutor(es) designado(s) para o estágio, se aplicável.

As despesas de viagem do bolseiro devem ser enviadas à Fundación Arquia no prazo máximo de 3 meses após o termo da bolsa. Se forem apresentadas após este prazo, não serão pagas.

Para garantir o cumprimento das condições da bolsa, o beneficiário compromete-se a entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à bolsa, bem como a preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **registo audiovisual** feito pelo próprio (por exemplo, usando o telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua difusão, tanto do registo audiovisual como do dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, seja impressa e/ou digital, entre os quais se destacam, meramente a título de exemplo, web, blogue e redes sociais.

ANEXO I. REGISTO ACADÉMICO

As bolsas de formação são atribuídas através da modalidade de Registo Académico.

Os candidatos serão selecionados com base no seu registo académico. Este será avaliado pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas no curso superior, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas em Projetos (para este efeito, serão consideradas todas as disciplinas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos).

A média das notas será calculada pelo candidato, tal como especificado no presente Anexo e será indicada na inscrição, incluída na página <https://fundacion.arquia.com/es-es/convocatorias/becas-formacion/convocatoria-2025>, a enviar através do formulário online. Além disso, no momento da inscrição como utilizador acreditado da Plataforma FQ, deve ser anexada uma cópia da última **matrícula** ou do **diploma** (ou certificado de emissão) em formato pdf.

Posteriormente, depois de encerrado o convite à apresentação de candidaturas e pré-selecionados os candidatos, a Fundación solicitará, no mesmo formato, uma cópia do Registo Académico, bem como a folha de cálculo da média. A FUNDACIÓN ARQUIA não será, em caso algum, responsável pela inscrição inadequada dos Candidatos no Programa, pelo que os Candidatos deverão tomar as medidas necessárias para anexar todos os documentos solicitados no formato e na forma exigidos, sob pena de serem excluídos do Programa.

a) CÁLCULO DAS NOTAS

Para obter as duas notas médias exigidas (Total do Registo Académico + Disciplinas de Projeto), a soma das notas obtidas em cada disciplina aprovada é dividida pelo número de disciplinas aprovadas. O cálculo deve ser feito com base nas classificações de todas as disciplinas aprovadas que constam do Registo Académico mais atualizado no momento da inscrição.

No caso dos estudantes de duplas licenciaturas com arquitetura, apenas serão tidos em conta as classificações obtidas nas disciplinas pertencentes à licenciatura de arquitetura.

No caso de classificações numéricas, são adotadas as notas obtidas em cada disciplina.

No caso de classificações não numéricas, a avaliação das classificações obtidas será feita de acordo com a tabela de equivalências a seguir apresentada, numa escala de 0 a 10:

- Excelente / Matrícula de honor: 10 pontos
- Muito Bom / Sobresaliente: 9 pontos
- Bom: 7,5 pontos
- Suficiente / Aprobado: 5,5 pontos

No caso dos planos de estudos estruturados em créditos, a avaliação de cada uma das disciplinas será ponderada em função do número de créditos que as compõem, de acordo com a seguinte fórmula matemática:

$$V = (P \times NCa) / Nct$$

Em que:

V: é o valor resultante da ponderação da nota obtida em cada disciplina.

P: é a pontuação de cada disciplina.

Nca: é o número de créditos que compõem a disciplina.

Nct: é o número total de créditos aprovados.

Os valores resultantes da aplicação desta fórmula a cada disciplina serão somados e o resultado será a nota média solicitada.

Para o cálculo das notas médias, não serão tidas em conta as disciplinas ou créditos que, de acordo com os planos de estudos, apenas obtenham a classificação de «aprovado» (suficiente), nem as disciplinas ou créditos em que não exista qualificação, não aprovados ou com a qualificação de «não avaliado». Em qualquer caso, as duas médias solicitadas, que devem ser incluídas na inscrição, serão expressões numéricas **sobre dez**, com **três casas decimais**.

PLANO DE ESTUDOS

Plano de Estudos de Bolonha 1 – Licenciatura em Arquitetura

No cálculo das notas são tidas em conta todas as disciplinas do diploma até 330 créditos (ECTS)

Plano de Estudos de Bolonha 2 – Licenciatura em Fundamentos de Arquitetura/Grado en Fundamentos de la Arquitectura + Mestrado Integrado em Arquitetura

No cálculo das notas são tidas em conta todas as disciplinas do diploma, ou seja, Licenciatura (300 ECTS) + Mestrado Integrado em Arquitetura (60 ECTS).

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

No caso de um candidato ter feito os seus estudos em duas instituições diferentes (a licenciatura numa instituição e o Mestrado Integrado em Arquitetura noutra), será considerada a instituição em que obteve as habilitações, ou seja, a instituição de matrícula ou que emitiu o diploma (ou, na sua falta, o certificado de emissão).

INSTITUIÇÃO DE INTERCÂMBIO

No caso de um candidato ter realizado um programa de intercâmbio no estrangeiro e a escola espanhola ou portuguesa ainda não ter reconhecido as notas da instituição de ensino estrangeira, **não poderão ser contabilizados nem os créditos nem a média das notas nas disciplinas que não tenham sido reconhecidas no registo académico oficial** da escola espanhola ou portuguesa.

ANEXO II. TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), com a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, relativa à proteção de dados pessoais, informamos que o responsável pelo tratamento dos dados pessoais fornecidos através do presente documento, bem como os gerados pelo desenvolvimento da relação contratual, é a **Fundación Arquia** com o NIF G59417279 e domicílio, para estes fins, na Calle Barquillo, nº 6, 28004 - Madrid, Espanha, sendo a sua atividade a promoção e a divulgação de atividades culturais e sociais, e os dados de contacto relativos à Proteção de Dados a conta de e-mail fundación.lopdp@arquia.es. São igualmente fornecidos os dados de contacto do encarregado da proteção de dados do Grupo Arquia: dpo.grupoarquia@arquia.es.

A apresentação de uma candidatura a qualquer uma das bolsas incluídas no programa de bolsas anual da FUNDACIÓN ARQUIA implica, por parte do candidato (doravante designado por titular dos dados pessoais), a aceitação expressa tanto do Regulamento do convite à apresentação de candidaturas como da integração dos dados pessoais nos ficheiros da FUNDACIÓN ARQUIA para tratamento automatizado dos dados pessoais, manual ou misto.

O titular dos dados pessoais compromete-se a assegurar que todos os dados fornecidos em resultado da sua relação com a FUNDACIÓN ARQUIA e com terceiros relacionados para a correta execução, são corretos, exatos e completos, e a comunicar o mais rapidamente possível quaisquer alterações que possam ocorrer posteriormente, enquanto a relação contratual se mantiver em vigor. Quando forem fornecidos dados pessoais de terceiros, o titular dos dados reconhece que foi expressamente autorizado pelo(s) titular(es) dos dados para a comunicação dos mesmos à FUNDACIÓN ARQUIA e que os informou tanto da cessão realizada como das demais matérias previstas no referido Regulamento (UE) 2016/679.

O tratamento dos dados pessoais é necessário para o cumprimento das obrigações assumidas pela FUNDACIÓN ARQUIA decorrentes da gestão do programa de bolsas da entidade. De igual modo, a realização de estágios em instituições e gabinetes de arquitetura implica a comunicação dos dados pessoais do titular dos dados pessoais às próprias instituições e gabinetes, bem como àqueles que possam estar envolvidos na gestão e execução da bolsa, consoante o caso.

Da mesma forma, o titular dos dados pessoais é informado e autoriza a captação de imagens e a gravação de conversas telefónicas e audiovisuais com a FUNDACIÓN ARQUIA, incluindo a sua divulgação, quando tal for necessário para o correto cumprimento dos compromissos e obrigações decorrentes da relação estabelecida, mediante a aceitação do Regulamento do Programa de Bolsas e condições constantes do presente documento, ou por razões de segurança. Não obstante o acima exposto, o titular dos dados pode opor-se a qualquer um dos tratamentos, utilizações e finalidades indicados no presente documento, sendo informado de que tal pode impossibilitar a participação e o cumprimento da relação derivada da assinatura e da aceitação do Regulamento do Programa de Bolsas constante do presente documento.

Os dados pessoais fornecidos e os dados gerados pela execução contratual são necessários para estas finalidades e, caso não dê o seu consentimento, o tratamento não pode ser levado a cabo. Se, no futuro, manifestar oposição ou limitação a um ou mais dos tratamentos indicadas, avisamo-lo de que a prestação do serviço será afetada ou mesmo que a relação contratual terá de ser terminada.

O fundamento jurídico que legitima os tratamentos indicados refere-se ao cumprimento e à execução do contrato decorrente da assinatura do presente documento, ao interesse legítimo da entidade e ao cumprimento das obrigações legais decorrentes da relação contratual como, por exemplo, o Regulamento (UE) 2016/679 e a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, e, especificamente, as normas identificadas no presente documento, sendo facultadas mais informações no nosso website www.fundación.arquia.com.

A Fundación Arquia colabora com organismos públicos, as autoridades competentes e os Tribunais. Sempre que exista uma obrigação legal de o fazer, fornecer aos mesmos as informações solicitadas referentes ao titular dos dados pessoais. Para o correto desenrolar da relação estabelecida, haverá ocasiões em que a Fundación Arquia terá de recorrer a terceiros como, por exemplo, determinados fornecedores (como corresponsáveis ou encarregados do tratamento, conforme aplicável) devido ao facto de, em certas ocasiões, o correto desenvolvimento e cumprimento do previsto no presente documento assim o exigir (atribuição de prémios, bolsas, etc.). Da mesma forma, a Fundación Arquia dispõe de fornecedores externos com potencial acesso a dados pessoais para a prestação de serviços de auditoria, consultoria, telecomunicações, distribuição postal e serviços de correio rápido, envio de notificações e comunicações, custódia de informação, digitalização de documentos, atividades jurídicas, inquéritos de qualidade ou eliminação e destruição de documentos, para citar os principais. Nestes casos, a Fundación Arquia recorre a fornecedores de confiança que ofereçam garantias adequadas e suficientes em relação ao tratamento dos dados pessoais. O titular dos dados autoriza essas comunicações de dados para efeitos do cumprimento da relação jurídica confiada e da sua correta execução. Da mesma forma, informamos que, em virtude das disposições que foram aceites por si neste documento, os seus dados podem ser fornecidos aos **gabinetes de arquitetura ou instituição de acolhimento**, com a finalidade exclusiva de poder cumprir o Regulamento do Programa de Bolsas estabelecido neste documento, podendo contactar o mesmo para os efeitos estabelecidos no Regulamento (UE) 2016/679 e na Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, sobre Proteção de Dados. As entidades que formam o Grupo Arquia também serão destinatárias dos seus dados (quando consentir a comunicação ou quando legalmente exigido em virtude da relação jurídica que o vincula à nossa entidade, como no caso do Arquia Bank, S.A. – Arquia Banca). Mais informações sobre o Grupo Arquia e as entidades que o formam podem ser consultadas na informação legal e na política de proteção de dados do Grupo Arquia, ambas disponíveis no website corporativo www.arquia.com.

Não estão previstas quaisquer outras transferências para terceiros, exceto nos casos legalmente previstos, e sem prejuízo das transferências inerentes à própria atividade da Fundación Arquia em que o titular dos dados participe e que assim o exijam. A Fundación Arquia não tem a intenção de transferir dados pessoais para um país terceiro ou para uma organização internacional. Se optar por o fazer no futuro, serão tomadas medidas e garantias de proteção adequadas.

A Fundación Arquia conservará os seus dados pessoais durante a vigência da relação contratual. Uma vez terminada, a entidade conservará os dados bloqueados durante os prazos de prescrição legais aplicáveis em cada caso. Dependendo da relação desenvolvida, uma vez decorrido o prazo legal estabelecido, a Fundación Arquia procederá ao apagamento ou destruição dos seus dados pessoais. Não obstante o anterior, no caso de exercer algum dos seus direitos ao abrigo do RGPD, a Fundación Arquia conservará por tempo indeterminado os dados mínimos relativos a esse exercício e à sua resolução, e apenas o pessoal devidamente autorizado poderá aceder aos mesmos.

Informamos que o pessoal da Fundación Arquia está sujeito ao dever de confidencialidade, e que a entidade dispõe de medidas de segurança suficientes para salvaguardar a confidencialidade dos dados.

O titular dos dados pessoais pode exercer os direitos de acesso, retificação, oposição, apagamento e portabilidade, bem como o direito de não ser objeto de decisões baseadas unicamente no tratamento automatizado dos seus dados, quando aplicável, dirigindo-se por escrito ao Departamento de Proteção de Dados do Grupo Arquia, com domicílio em C/ Arcs, nº 1, 08002 - Barcelona, Espanha, ou por e-mail para o seguinte endereço: fundación.lopdp@arquia.es, e juntando ao seu pedido uma cópia do seu documento de identidade oficial válido. Se o pedido para exercer qualquer um destes direitos for apresentado por intermédio do seu representante legal, este último deve, além disso, juntar a documentação que comprove o seu poder de representação, bem como uma cópia do seu documento de

identidade oficial. O exercício destes direitos é gratuito. Além disso, existe um encarregado da proteção de dados que pode ser contactado por e-mail para o seguinte endereço: dpo.grupoarquia@arquia.es. Se considerar que o tratamento dos dados pessoais não foi realizado em conformidade com a regulamentação, o titular dos dados pessoais tem o direito de apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo, a Agencia Española de Protección de Datos.

ANEXO III. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS

A participação no programa de bolsas implica a aceitação deste Regulamento do Programa de Bolsas. O Patronato da Fundación Arquia reserva-se o direito de resolver as questões de interpretação, desenvolvimento e força maior que possam surgir em relação ao mesmo.

Os participantes nos programas arquia/bolsas concedem à Fundación Arquia os direitos de exploração necessários para a reprodução, distribuição em qualquer formato (digital, papel, etc.) e comunicação pública para qualquer meio, incluindo a colocação das obras à disposição do público, através de procedimentos com ou sem fios, de forma que qualquer pessoa possa aceder à documentação apresentada para a participação no convite à apresentação de candidaturas a bolsas de formação 2024, no local e no momento que desejar.

A Fundación Arquia reserva-se o direito de retirar, suspender ou modificar o presente programa e alterar o conteúdo do presente Regulamento do Programa de Bolsas em qualquer momento, perante qualquer circunstância imprevista e alheia ao seu controlo razoável, seja ela fortuita, de força maior ou devida à atividade irregular dos Candidatos ou de terceiros, sem que a Fundación Arquia incorra em qualquer tipo de responsabilidade perante os Candidatos, o vencedor ou terceiros.

A Fundación Arquia pode, a seu exclusivo critério e em qualquer momento, excluir qualquer Candidato do Programa, quando por qualquer motivo a sua intervenção não seja oportuna ou conveniente, ou pela violação por parte do Candidato de qualquer das normas contidas no presente Regulamento do Programa de Bolsas. Em caso de erro, equívoco ou conflito relativamente ao funcionamento de qualquer parte do Programa, a decisão tomada pela Fundación Arquia será conclusiva e definitiva.

Se qualquer disposição do presente Regulamento do Programa de Bolsas for declarada, total ou parcialmente, nula ou ineficaz, essa nulidade ou ineficácia afetará somente a referida disposição ou parte da mesma que seja nula ou ineficaz, mantendo-se a vigência de todas as restantes disposições, o resto do Regulamento do Programa de Bolsas e considerando-se tal disposição ou parte da mesma que seja afetada como não aplicável, a menos que, por ser essencial para o presente Regulamento do Programa de Bolsas, este seja afetado no seu todo.

A regulamentação em vigor determinará as leis que regerão e o foro que será responsável pelas relações entre a Fundación Arquia e os Candidatos do Programa. Não obstante, nos casos em que a regulamentação em vigor preveja a possibilidade de as partes se submeterem a um foro específico, a Fundación Arquia e os Candidatos, com renúncia expressa a qualquer outro foro que lhes seja aplicável, submetem-se à lei espanhola e aos Tribunais da cidade de Madrid, Espanha.

O presente Regulamento do Programa de Bolsas estará disponível para os candidatos no seguinte link: <https://fundacion.arquia.com/es-es/convocatorias/becas-formacion/convocatoria-2025>

ANEXO IV. VALOR ACADÉMICO

A Fundación Arquia informa todas as escolas españolas de arquitetura sobre os créditos ECTS dos estágios. Até ao momento, as seguintes entidades manifestaram o seu acordo em permitir a validação de créditos académicos:

- Centro de Enseñanza Superior – CEU, Arquitectura
- Centro de Estudios Integrados de Arquitectura - IE Universidad
- Centro de Estudios Superiores Universitarios de Galicia.
- Escuela Superior de Arquitectura de la Universidad Alfonso X El Sabio
- Escuela Superior de Arquitectura de la Universidad Internacional de Cataluña
- Escuela Superior de Arte y Arquitectura de la Universidad Europea de Madrid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Granada
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de La Coruña
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Las Palmas de Gran Canaria
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Madrid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Sevilla
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Valencia
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Valladolid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura del Vallés, Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura La Salle, Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura y Geodesia de la Universidad de Alcalá

A gestão da validade académica do estágio será assegurada pelo bolsheiro em cada escola, de acordo com o regulamento da escola.

ANEXO V. ANULAÇÃO DA BOLSA

A Fundación Arquia poderá anular a bolsa nos seguintes casos:

- a) Se o estágio não for iniciado de acordo com os termos acordados ou se for interrompido, descontinuado ou houver falta de dedicação.
- b) Se os dados ou documentos que serviram de base para a atribuição da bolsa forem falsos, o Candidato em questão poderá ser automaticamente desqualificado do Programa e, no caso de ter ganho uma bolsa, obriga-se a devolver à Fundación Arquia os montantes que tenham sido pagos até ao momento.
- c) Em caso de incumprimento, por parte do beneficiário, de qualquer das obrigações assumidas aquando da aceitação da bolsa.

A Fundación Arquia realizou as diligências necessárias junto dos gabinetes de arquitetura e das instituições participantes no presente convite à apresentação de candidaturas para que acolham bolseiros em regime de estágio, tendo obtido a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas se forem apresentados motivos alheios à sua vontade. Os gabinetes de arquitetura e as demais instituições reservam-se sempre o direito de aceitação final do candidato; se o candidato não for aceite, perde o estatuto de bolseiro.

A anulação da bolsa implica a anulação de todos os pagamentos pendentes e a devolução de todos os pagamentos recebidos.

Em caso de anulação de uma bolsa, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a vaga deserta ou, na sua falta, de a atribuir a outro Candidato. Em caso de reatribuição da vaga, o candidato será selecionado pela modalidade de registo académico, de acordo com os critérios gerais de seleção descritos no presente Regulamento do Programa de Bolsas.

Para a verificação das notas, será exigido o registo académico no final do convite à apresentação de candidaturas.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2025